

do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

4 — Perfil pretendido:

- a) Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo na área do cargo a prover;
- b) Experiência e formação profissional na área funcional do cargo a prover.

5 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista pública.

6 — Constituição do júri:

Dr. Mário Pereira Januário, director de finanças de Santarém, que preside, em substituição do director-geral, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Mestre Gustavo Simões Lopes Courinha, designado pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Dr. José Maria Isaac Carvalho, director de finanças-adjunto de Santarém.

7 — Formalização de candidaturas:

a) As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento elaborado nos termos dos artigos 74.º do Código do Procedimento Administrativo e 24.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com indicação e prova dos requisitos formais de provimento, acompanhado do currículo do candidato, datado e assinado, com documentos comprovativos dos factos nele alegados e de fotocópia do bilhete de identidade;

b) Deverá ser obrigatoriamente utilizado o modelo de currículo que se encontra disponível no *site* da DGCI — www.dgci.min-financas.pt —, devendo, para o efeito, escolher as opções pela seguinte ordem: «Informação diversa — Recursos humanos — Recrutamento de pessoal»;

c) Os funcionários da DGCI estão dispensados da apresentação da prova dos requisitos formais de provimento;

d) Os candidatos que pretendam candidatar-se a mais de um procedimento concursal divulgado pelo presente aviso deverão apresentar, separadamente, candidaturas completas para cada um deles.

8 — Os requerimentos, dirigidos ao director-geral dos Impostos, deverão ser entregues na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos da DGCI, sita na Rua do Comércio, 49, 3.º, 1149-017 Lisboa (das 10 às 12 horas e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas), ou enviados pelo correio, com aviso de recepção, expedidos até ao último dia do prazo (10 dias úteis a contar da publicitação na bolsa de emprego público).

9 — O aviso dos procedimentos concursais será publicitado na bolsa de emprego público durante 10 dias e em órgão de imprensa de expansão nacional, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

15 de Maio de 2007. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos da Direcção-Geral dos Impostos, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso n.º 10 697/2007

1 — Nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e por despacho do director-geral dos Impostos de 15 de Março de 2007, faz-se público que a Direcção-Geral dos Impostos pretende proceder à abertura do procedimento concursal de selecção para o provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau de chefe de divisão de Inspeção Tributária V (DIT V) da Direcção de Finanças do Porto [n.º 2.3.6 do capítulo II, «Serviços periféricos regionais», do despacho n.º 23 089/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 9 de Novembro de 2005, por força do disposto no n.º 2 do despacho n.º 8488/2007, de 11 de Maio].

2 — Área de actuação — as atribuições constantes na alínea i) do artigo 28.º da Portaria n.º 348/2007, de 30 de Março.

3 — Requisitos formais de provimento — o recrutamento é efectuado de entre funcionários posicionados no nível 2 de qualquer das categorias do grau 4, ou de graus superiores, do grupo de pessoal de administração tributária (GAT) da Direcção-Geral dos Impostos, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, e demais funcionários que reúnam os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

4 — Perfil pretendido:

- a) Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo na área do cargo a prover;
- b) Experiência e formação profissional na área funcional do cargo a prover.

5 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista pública.

6 — Constituição do júri:

Dr. Manuel Sérgio Martins de Mesquita, director de finanças de Viana do Castelo, que preside, em substituição do director-geral, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Dr. José Manuel Veiga Pereira, designado pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.

Dr. José Soares Roriz, director de finanças-adjunto de Braga.

7 — Formalização de candidaturas:

a) As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento elaborado nos termos dos artigos 74.º do Código do Procedimento Administrativo e 24.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com indicação e prova dos requisitos formais de provimento, acompanhado do currículo do candidato, datado e assinado, com documentos comprovativos dos factos nele alegados e de fotocópia do bilhete de identidade;

b) Deverá ser obrigatoriamente utilizado o modelo de currículo que se encontra disponível no *site* da DGCI — www.dgci.min-financas.pt —, devendo, para o efeito, escolher as opções pela seguinte ordem: «Informação diversa — Recursos humanos — Recrutamento de pessoal»;

c) Os funcionários da DGCI estão dispensados da apresentação da prova dos requisitos formais de provimento.

8 — Os requerimentos, dirigidos ao director-geral dos Impostos, deverão ser entregues na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos da DGCI, sita na Rua do Comércio, 49, 3.º, 1149-017 Lisboa (das 10 às 12 horas e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas), ou enviados pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo (10 dias úteis a contar da publicitação na bolsa de emprego público).

9 — O aviso do procedimento concursal será publicitado na bolsa de emprego público durante 10 dias e em órgão de imprensa de expansão nacional, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

15 de Maio de 2007. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos da Direcção-Geral dos Impostos, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso n.º 10 698/2007

1 — Nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e por despacho do director-geral dos Impostos de 15 de Março de 2007, faz-se público que a Direcção-Geral dos Impostos pretende proceder à abertura do procedimento concursal de selecção para o provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau de chefe de divisão de Representação da Fazenda Pública (DRFP) da Direcção de Finanças do Porto [n.º 2.4.4 do capítulo II, «Serviços periféricos regionais», do despacho n.º 23 089/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 9 de Novembro de 2005, por força do disposto no n.º 2 do despacho n.º 8488/2007, de 11 de Maio].

2 — Área de actuação — as atribuições constantes na alínea j) do artigo 28.º da Portaria n.º 348/2007, de 30 de Março.

3 — Requisitos formais de provimento — o recrutamento é efectuado de entre funcionários posicionados no nível 2 de qualquer das categorias do grau 4, ou de graus superiores, do grupo de pessoal de administração tributária (GAT) da Direcção-Geral dos Impostos, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, e demais funcionários que reúnam os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

4 — Perfil pretendido:

- a) Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo na área do cargo a prover;
- b) Experiência e formação profissional na área funcional do cargo a prover.

5 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista pública.

6 — Constituição do júri:

Dr. Telmo Joaquim Rocha Tavares, director de finanças de Aveiro, que preside, em substituição do director-geral, nos termos da alínea a)

do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Mestre André Filipe Lamas Leite, designado pela Faculdade de Direito da Universidade do Porto.

Dr. Jaime Mariquinhas Devesa, director de finanças de Coimbra.

7 — Formalização de candidaturas:

a) As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento elaborado nos termos dos artigos 74.º do Código do Procedimento Administrativo e 24.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com indicação e prova dos requisitos formais de provimento, acompanhado do currículo do candidato, datado e assinado, com documentos comprovativos dos factos nele alegados e de fotocópia do bilhete de identidade;

b) Deverá ser obrigatoriamente utilizado o modelo de currículo que se encontra disponível no *site* da DGCI — www.dgci.min-financas.pt —, devendo, para o efeito, escolher as opções pela seguinte ordem: «Informação diversa — Recursos humanos — Recrutamento de pessoal»;

c) Os funcionários da DGCI estão dispensados da apresentação da prova dos requisitos formais de provimento.

8 — Os requerimentos, dirigidos ao director-geral dos Impostos, deverão ser entregues na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, da DGCI, sita na Rua do Comércio, 49, 3.º, 1149-017 Lisboa (das 10 às 12 horas e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas), ou enviados pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo (10 dias úteis a contar da publicitação na bolsa de emprego público).

9 — O aviso do procedimento concursal será publicitado na bolsa de emprego público durante 10 dias e em órgão de imprensa de expansão nacional, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

15 de Maio de 2007. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos da Direcção-Geral dos Impostos, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso n.º 10 699/2007

1 — Nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e por despacho do director-geral dos Impostos de 15 de Março de 2007, faz-se público que a Direcção-Geral dos Impostos pretende proceder à abertura de dois procedimentos concursais de selecção para o provimento dos seguintes cargos de direcção intermédia de 2.º grau:

Chefe de divisão de Justiça Administrativa e Contenciosa (DJAC) da Direcção de Finanças do Porto [n.º 2.4.1 do capítulo II, «Serviços periféricos regionais», do despacho n.º 23 089/2005 (2.ª série)], publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 9 de Novembro de 2005, por força do disposto no n.º 2 do despacho n.º 8488/2007, de 11 de Maio];

Chefe de divisão de Gestão da Dívida Executiva (DGDE) da Direcção de Finanças do Porto [n.º 2.4.2 do capítulo II, «Serviços periféricos regionais», do despacho n.º 23 089/2005 (2.ª série)], publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 9 de Novembro de 2005, por força do disposto no n.º 2 do despacho n.º 8488/2007, de 11 de Maio].

2 — Área de actuação — as atribuições constantes na alínea j) do artigo 28.º da Portaria n.º 348/2007, de 30 de Março.

3 — Requisitos formais de provimento — o recrutamento é efectuado de entre funcionários posicionados no nível 2 de qualquer das categorias do grau 4, ou de graus superiores, do grupo de pessoal de administração tributária (GAT) da Direcção-Geral dos Impostos, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, e demais funcionários que reúnam os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

4 — Perfil pretendido:

a) Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo na área do cargo a prover;

b) Experiência e formação profissional na área funcional do cargo a prover.

5 — Métodos de selecção:

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista pública.

6 — Constituição do júri:

Dr. Armando Henrique Lourenço dos Santos, director de finanças de Viseu, que preside, em substituição do director-geral, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de

Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Mestre André Filipe Lamas Leite, designado pela Faculdade de Direito da Universidade do Porto.

Dr. António dos Santos Barroso Inês, director de finanças da Guarda.

7 — Formalização de candidaturas:

a) As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento elaborado nos termos dos artigos 74.º do Código do Procedimento Administrativo e 24.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com indicação e prova dos requisitos formais de provimento, acompanhado do currículo do candidato, datado e assinado, com documentos comprovativos dos factos nele alegados e de fotocópia do bilhete de identidade;

b) Deverá ser obrigatoriamente utilizado o modelo de currículo que se encontra disponível no *site* da DGCI — www.dgci.min-financas.pt —, devendo, para o efeito, escolher as opções pela seguinte ordem: «Informação diversa — Recursos humanos — Recrutamento de pessoal»;

c) Os funcionários da DGCI estão dispensados da apresentação da prova dos requisitos formais de provimento;

d) Os candidatos que pretendam candidatar-se a mais de um procedimento concursal divulgado pelo presente aviso deverão apresentar, separadamente, candidaturas completas para cada um deles.

8 — Os requerimentos, dirigidos ao director-geral dos Impostos, deverão ser entregues na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos da DGCI, sita na Rua do Comércio, 49, 3.º, 1149-017 Lisboa (das 10 às 12 horas e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas), ou enviados pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo (10 dias úteis a contar da publicitação na bolsa de emprego público).

9 — O aviso dos procedimentos concursais será publicitado na bolsa de emprego público, durante 10 dias e em órgão de imprensa de expansão nacional, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

15 de Maio de 2007. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos da Direcção-Geral dos Impostos, *Laudelino Pinheiro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Rectificação n.º 792/2007

O aviso n.º 6194, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 65, de 2 de Abril de 2007, a p. 8701, referente à abertura de concurso para cargos dirigentes, foi publicado com inexactidão.

Na identificação da entidade, onde se lê «Universidade de Évora» deve ler-se «Câmara Municipal de Évora», onde se lê «Joaquim Luís Pereira Dias da Costa» deve ler-se «Ângela Maria Brites Caetano Dinis», onde se lê «José Manuel da Silva Lopes Pereira» deve ler-se «Ângela Maria Brites Caetano Dinis» e onde se lê «Manuel Luís Grilo Melgão» deve ler-se «Manuel Francisco Grilo Melgão».

20 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO

Aviso n.º 10 700/2007

Procedimento concursal para provimento no cargo de direcção intermédia de 2.º grau, chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Por meu despacho de 12 de Fevereiro de 2007 e de acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e cumprindo o descrito no Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo tem aberto concurso para um lugar de direcção intermédia de 2.º grau, chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação na bolsa de emprego público do presente aviso para provimento do cargo.